



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.475, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Remaneja Cargos de Direção Superior das unidades escolares da rede pública estadual, transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, e revoga dispositivos do Decreto nº 30.274, de 16 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 1.220 (mil duzentos e vinte) Cargos de Direção Superior - CDSs das unidades escolares da rede pública estadual, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser 1.199 (mil cento e noventa e nove) CDSs, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam remanejados das unidades escolares da rede pública estadual, vinculadas à Seduc, os seguintes cargos, que passarão a integrar o quadro de Cargos de Direção Superior da Seduc:

- I - 15 (quinze) cargos de Diretor Escolar - CDS-04;
- II - 2 (dois) cargos de Chefe da Seção Pedagógica - CDS-03;
- III - 2 (dois) cargos de Chefe da Seção Administração e Financeira - CDS-03; e
- IV - 2 (dois) cargos de Secretário Escolar - CDS-02.

Art. 3º Os 418 (quatrocentos e dezoito) CDSs afetos à Seduc, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passam a ser 425 (quatrocentos e vinte e cinco) CDSs, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Ficam transformados no quadro de CDS da Seduc, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes cargos:

- I - os cargos descritos no art. 2º;
- II - 1 (um) cargo de Coordenador de Programas - CDS-11;

III - 1 (um) cargo de Coordenador de Convênios e Transporte Escolar - CDS-11;

IV - 1 (um) cargo de Coordenador de Articulação com os Municípios - CDS-11;

V - 1 (um) cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CDS-11;

VI- 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo – CDS-11;

VII – 1 (um) cargo de Coordenador de Administração de Pessoal - CDS-11;

VIII - 1 (um) cargo de Assessor VIII - CDS-08;

IX - 1 (um) cargo de Assessor VI - CDS-06; e

X - 3 (três) cargos de Assessor III - CDS-03.

Parágrafo único. Os cargos constantes dos incisos do *caput* passam a ser:

I - 1 (um) cargo de Coordenador de Programas - CDS-12;

II - 1 (um) cargo de Coordenador de Convênios e Transporte Escolar - CDS-12;

III - 1 (um) cargo de Coordenador de Articulação com os Municípios - CDS-12;

IV - 1 (um) cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CDS-12;

V – 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo - CDS-12;

VI- 1 (um) cargo de Coordenador de Administração de Pessoal - CDS-12;

VII - 1 (um) cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Carreiras - CDS-12;

VIII - 1 (um) cargo de Gerente de Acompanhamento e Permanência Escolar - CDS-09;

IX - 1 (um) cargo de Assessor XII - CDS-12;

X - 3 (três) cargos de Assessor IX - CDS-09;

XI - 2 (dois) cargos de Assessor VII - CDS-07;

XII - 3 (três) cargos de Assessor V - CDS-05; e

XIII - 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04.

Art. 5º Ficam renomeados no quadro de CDS da Seduc, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes cargos:

I - 16 (dezesesseis) cargos de Gestor de Contratos - CDS-07 passam a ser 16 (dezesesseis) cargos de Assessor VII - CDS-07;

II - 4 (quatro) cargos de Membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar - CDS-06 passam a ser 4 (quatro) cargos de Assessor VI - CDS-06;

III - 1 (um) cargo de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - CDS-08 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor VIII - CDS-08;

IV - 2 (dois) cargos de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial - CDS-06 passam a ser 2 (dois) cargos de Assessor VI - CDS-06;

V - 1 (um) cargo de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial - CDS-04 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04;

VI - 1 (um) cargo de Gerente de Formação Pedagógica - CDS-09 passa a ser 1 (um) cargo de Gerente de Formação Docente - CDS-09;

VII - 1 (um) cargo de Gerente de Gestão Democrática - CDS-09 passa a ser 1 (um) cargo de Gerente de Formação em Gestão Escolar e Apoio Pedagógico - CDS-09;

VIII - 1 (um) cargo de Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar - CDS-09 passa a ser 1 (um) cargo de Gerente de Fortalecimento e Avaliação da Gestão Escolar - CDS-09; e

IX - 1 (um) cargo de Coordenador de Formação e Aprimoramento Técnico - CDS-11 passa a ser 1 (um) cargo de Coordenador de Formação e Práticas Educacionais - CDS-11.

Art. 6º Os ocupantes dos cargos transformados e renomeados serão exonerados na data da publicação deste Decreto, havendo nova nomeação conforme o Anexo Único, mediante solicitação da Seduc.

Art. 7º As alterações não incidirão em qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.

Art. 8º Ficam revogados do Decreto nº 30.274, de 16 de maio de 2025:

I - os art. 1º e art. 2º; e

II - o quadro de Cargos de Direção Superior afeto à Seduc.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 29 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

.....
Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário de Estado da Educação	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Secretário-Executivo	1	CDS-17
Diretor de Gestão de Pessoas	1	CDS-14
Diretor-Geral de Educação	1	CDS-14
Diretor Técnico	1	CDS-14
Contador Setorial	1	CDS-12
Coordenador Administrativo	1	CDS-12
Coordenador de Administração de Pessoal	1	CDS-12
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	1	CDS-12
Coordenador de Articulação com os Municípios	1	CDS-12
Coordenador de Controle Interno	1	CDS-12
Coordenador de Compras e Contratações	1	CDS-12
Coordenador de Convênios e Transporte Escolar	1	CDS-12
Coordenador de Desenvolvimento e Carreiras	1	CDS-12
Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares	1	CDS-12
Coordenador de Planejamento e Orçamento	1	CDS-12
Coordenador de Programas	1	CDS-12
Coordenador Financeiro	1	CDS-12
Coordenador de Educação Básica	1	CDS-11
Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar	1	CDS-11
Coordenador de Formação e Práticas Educacionais	1	CDS-11
Coordenador de Gestão de Contratos	1	CDS-11
Coordenador de Gestão Escolar	1	CDS-11
Coordenador de Informação, Regulação, Currículo e Avaliação Educacional	1	CDS-11
Coordenador de Mídias Educacionais	1	CDS-11
Coordenador de Modalidades e Diversidades da Educação	1	CDS-11
Coordenador de Prestação de Contas	1	CDS-11
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS-11
Gerente de Análise das Prestações de Contas	1	CDS-10

Gerente de Análise Prévia de Liquidação das Despesas	1	CDS-10
Gerente de Aquisições	1	CDS-10
Gerente de Controle Bancário	1	CDS-10
Gerente de Cotação de Preços	1	CDS-10
Gerente de Desenvolvimento Organizacional	1	CDS-10
Gerente de Execução Financeira	1	CDS-10
Gerente de Execução Financeira da Folha de Pagamento e Encargos Gerais	1	CDS-10
Gerente de Execução Orçamentária	1	CDS-10
Gerente de Gestão de Risco	1	CDS-10
Gerente de Gestão Estratégica	1	CDS-10
Gerente de Contratações de Serviços	1	CDS-10
Gerente de Monitoramento de Atos de Gestão	1	CDS-10
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Resultados	1	CDS-10
Gerente de Pagamento	1	CDS-10
Gerente de Planejamento e Monitoramento de Recursos Federais	1	CDS-10
Gerente de Planejamento e Monitoramento Orçamentário	1	CDS-10
Gerente de Registro de Preços	1	CDS-10
Gerente de Suprimentos	1	CDS-10
Gerente de Acompanhamento e Permanência Escolar	1	CDS-09
Gerente de Acompanhamento Processual	1	CDS-09
Gerente de Almoxarifado	1	CDS-09
Gerente de Análise Fiscal e Prestação de Contas	1	CDS-09
Gerente de Apoio Administrativo	1	CDS-09
Gerente de Apoio, Logística e Distribuição	1	CDS-09
Gerente de Apoio Pedagógico Integrado	1	CDS-09
Gerente de Aposentadoria	1	CDS-09
Gerente de Arte e Cultura Escolar	1	CDS-09
Gerente de Avaliação Educacional	1	CDS-09
Gerente de Baixa e Desfazimento	1	CDS-09
Gerente de Cálculos Contratuais	1	CDS-09
Gerente de Capacitação Técnica	1	CDS-09
Gerente de Conciliação e Execução Contábil	1	CDS-09

Gerente de Conformidade Contábil	1	CDS-09
Gerente de Controle Patrimonial de Imóveis	1	CDS-09
Gerente de Controle Patrimonial de Móveis	1	CDS-09
Gerente de Convênios e Fomentos	1	CDS-09
Gerente de Desenvolvimento Curricular	1	CDS-09
Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	1	CDS-09
Gerente de Diagnóstico Situacional dos Municípios	1	CDS-09
Gerente de Direitos e Vantagens	1	CDS-09
Gerente de Educação de Jovens e Adultos	1	CDS-09
Gerente de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo	1	CDS-09
Gerente de Educação Especial	1	CDS-09
Gerente de Educação Física	1	CDS-09
Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	CDS-09
Gerente de Educação Integral	1	CDS-09
Gerente de Educação Prisional e Socioeducativa	1	CDS-09
Gerente de Ensino Médio	1	CDS-09
Gerente de Esporte Escolar	1	CDS-09
Gerente de Fiscalização de Obras	1	CDS-09
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-09
Gerente de Formação Docente	1	CDS-09
Gerente de Formação em Gestão Escolar e Apoio Pedagógico	1	CDS-09
Gerente de Fortalecimento e Avaliação da Gestão Escolar	1	CDS-09
Gerente de Frequência	1	CDS-09
Gerente de Frota Oficial	1	CDS-09
Gerente de Funcionamento e Regularidade das Escolas	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Contratos de Aquisições	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Contratos de Serviços	1	CDS-09
Gerente de Gestão e Controle de Contratos de Obras	1	CDS-09
Gerente de Indenizações	1	CDS-09
Gerente de Informação Educacional	1	CDS-09
Gerente de Infraestrutura e Suporte	1	CDS-09

Gerente de Inspeção Escolar	1	CDS-09
Gerente de Manutenção Predial	1	CDS-09
Gerente de Mídias Educacionais	1	CDS-09
Gerente de Monitoramento das Ações de Cooperação	1	CDS-09
Gerente de Planejamento de Aquisições	1	CDS-09
Gerente de Planejamento de Contratações de Serviços	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Alimentação Escolar	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Repasses Federais	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Transporte Escolar	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas dos Programas de Apoio e Manutenção	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas dos Programas Educacionais e Parcerias	1	CDS-09
Gerente de Políticas de Gestão de Pessoas	1	CDS-09
Gerente de Programas de Alimentação Escolar	1	CDS-09
Gerente de Programas de Apoio e Manutenção	1	CDS-09
Gerente de Projetos de Obras Escolares	1	CDS-09
Gerente de Provimento, Lotação e Avaliação de Desempenho	1	CDS-09
Gerente de Saúde Escolar	1	CDS-09
Gerente de Saúde e Segurança Ocupacional	1	CDS-09
Gerente de Segurança da Informação e Operação de Redes	1	CDS-09
Gerente de Suporte de Sistemas	1	CDS-09
Gerente de Regulação e Conformidade Escolar	1	CDS-09
Gerente de Tecnologia Educacional	1	CDS-09
Gerente de Temas Contemporâneos Transversais	1	CDS-09
Gerente de Transporte Escolar	1	CDS-09
Gerente Pedagógica de Mídias Educacionais	1	CDS-09
Ouvidor	1	CDS-09
Chefe do Núcleo de Arquivo	1	CDS-08
Chefe do Núcleo de Protocolo	1	CDS-08

Chefe de Núcleo de Patrimônio	1	CDS-08
Assessor XIV	1	CDS-14
Assessor XIII	2	CDS-13
Assessor XII	5	CDS-12
Assessor XI	4	CDS-11
Assessor X	5	CDS-10
Assessor IX	21	CDS-09
Assessor VIII	37	CDS-08
Assessor VII	26	CDS-07
Assessor VI	70	CDS-06
Assessor V	10	CDS-05
Assessor IV	76	CDS-04
Assessor III	16	CDS-03
Assessor II	13	CDS-02
Assessor I	16	CDS-01
TOTAL	425	

Unidades Escolares da Rede Pública Estadual - vinculadas à Seduc

Cargo	Quant.	Simbologia
Diretor Escolar	290	CDS-04
Chefe da Seção Pedagógica	303	CDS-03
Chefe da Seção Administrativa e Financeira	303	CDS-03
Secretário Escolar	303	CDS-02
TOTAL	1.199	

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Massud Jorge Badra Neto**, **Secretário(a)**, em 30/04/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2026, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71432685** e o código CRC **EAB780A7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.019998/2026-45

SEI nº 71432685